

Inf. AEPLAN nº 435/2026

Ref.: 01-D-12349/2022

Atualização Plano Plurianual
de Investimentos - PPI Fechamento 2025

À Secretaria Geral/Câmara de Administração,

Em continuidade às atualizações periódicas dos valores aprovados e executados no âmbito do Plano Plurianual de Investimentos (PPI) submetidas à Comissão de Orçamento e Patrimônio, esta Assessoria de Economia e Planejamento (Aeplan) apresenta o histórico do referido Plano, além da mais recente posição dos saldos nos critérios que o compõem a partir de posição extraída em 31/12/2025.

Histórico

Como é de conhecimento desta Câmara, a Informação AEPLAN nº 404/2022 (doc. 02) elaborou critérios para análise e destinação dos recursos da Reserva Financeira da Universidade, divididos em quatro (4) grupos a saber:

- i) Reserva financeira de segurança, correspondente ao valor de três (3) folhas de pagamento mensais da Universidade inicialmente;
- ii) Continuidade e eficiência administrativa, assegurando os recursos já aprovados para custear os investimentos originalmente previstos em Propostas Orçamentárias de anos anteriores, mas que ainda não foram executados;
- iii) Responsabilidade social, visando ampliar as condições de assistência e permanência estudantil, com a destinação integral deste item à Moradia Estudantil;
- iv) Planejamento estratégico da Universidade, na forma do Plano Plurianual de Investimentos (PPI), criado para o financiamento de projetos e obras que, por sua própria natureza, envolvem grande volume de recursos e demandam prazos mais longos de execução e, por isto, são impossíveis de serem contemplados em apenas uma Proposta Orçamentária anual. Desta forma, o recurso destinado para o PPI seria a diferença entre o montante total da Reserva Financeira e o valor dos três itens descritos acima.

Posteriormente, a reserva estratégica de segurança passou de 3 para 2 folhas, conforme aprovação realizada na 189ª Sessão Ordinária do Conselho Universitário, de 26/11/2024 (Deliberação CONSU nº 70/2024 - doc. 19), assim permanecendo até a presente data.

Ao longo dos anos, os critérios contaram com montantes correspondentes à distribuição proposta e aprovada pela Comissão de Orçamento e Patrimônio e demais instâncias competentes, apresentando-se conforme demonstrado no gráfico abaixo até o fechamento de 2024:

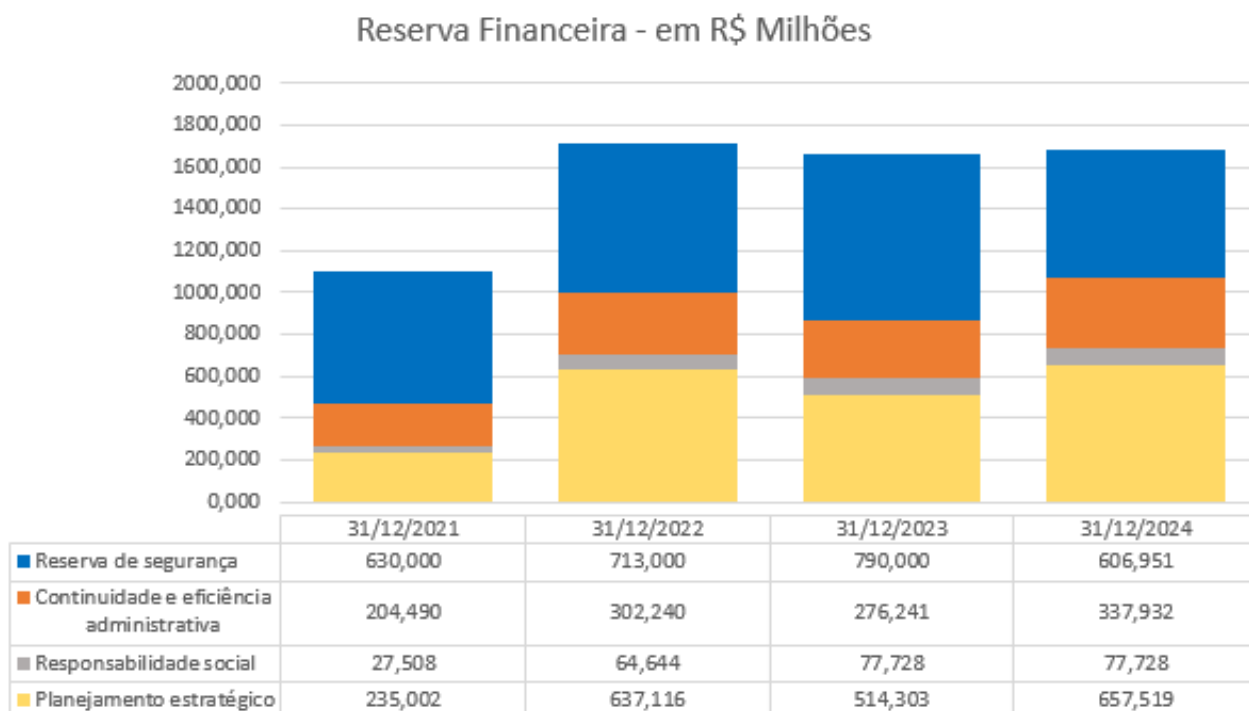


Gráfico 1 - Reserva Financeira - em R\$ Milhões

Execução e atualizações 2025

No que diz respeito à execução e atualização dos critérios, apresentamos abaixo o detalhamento e seus respectivos valores em 31/12/2025:

i) A reserva estratégica de segurança passou de 3 para 2 folhas, conforme aprovação realizada na 189ª Sessão Ordinária do Conselho Universitário, de 26/11/2024 (Deliberação CONSU nº 70/2024 - doc. 19), cujos valores atualizados para 2026 representam o montante de R\$ 667,278 milhões (folha de pagamento de R\$ 333,639 milhões mensais), considerando a previsão de contratações projetadas na Proposta de Distribuição Orçamentária - PDO 2026;

ii) Os valores para assegurar recursos não empenhados em exercícios anteriores praticamente se manteve nos patamares de 2025, passando de R\$ 337,932 para R\$ 340,702 milhões, considerando os valores incluídos na PDO de 2026 no Grupo X - "Créditos a Conceder";

iii) Quanto aos valores destinados à Responsabilidade Social, foram mantidas as aprovações anteriores abatendo-se o montante destinado à aquisição do imóvel adjacente ao atual prédio onde se

localiza a Moradia Estudantil, no valor de R\$ 20,0 milhões, considerando sua concretização e consequente desembolso em agosto/2025, restando, neste momento, os R\$ 57,728 milhões para a desapropriação do próprio terreno da Moradia Estudantil.

iv) No âmbito do planejamento estratégico da Universidade, na forma do Plano Plurianual de Investimentos (PPI), criado para o financiamento de projetos e obras, foram aprovados e destinados recursos para o início de diversos projetos de investimentos e da execução de obras em diversos órgãos, unidades e espaços físicos da Universidade. Todos os projetos de investimentos foram analisados e aprovados individualmente, a partir de Parecer COP/CONSU, pelo Conselho Universitário em diferentes reuniões desde 2022.

Considerando todos os projetos analisados e valores aprovados pela COP e CONSU, o valor inicial total programado originalmente dentro do PPI foi de R\$ 549,277 milhões para utilização, hoje atualizados para R\$ 695,651 milhões, conforme tabela abaixo, levando em consideração valores até 31/12/2025:

Situação recursos PPI - fechamento 2025		
Saldo total: 695.650.948,91	Licitado e pago:	126.668.345,79
	Licitado e não pago:	55.200.435,58
	Programado:	375.486.911,29
	Aprovado não programado:	138.295.256,25

Tabela 1 - Situação dos recursos PPI - fechamento 2025

Conforme se observa na tabela acima, os recursos já aprovados e destinados para projetos de investimentos no âmbito do PPI totalizaram R\$ 695,651 milhões até o final de 2025, dos quais foram pagos, até 31/12/2025, recursos no valor de R\$ 126,668 milhões. Assim, o montante de recursos do PPI, apurado em 31/12/2025, que ainda comprometerá a Reserva Financeira da Universidade (soma dos valores aprovados, ou programados, ou empenhados a liquidar, ainda não pagos) é de R\$ 568,983 milhões.

Evolução da situação orçamentária e comprometimento das aplicações financeiras

Desde o fechamento de 2024, esta Assessoria tem sinalizado que os recursos disponíveis para utilização no Plano Plurianual de Investimentos - PPI poderiam ser reduzidos à medida em que fossem

registrados *déficits* financeiros, considerando que as reservas financeiras decorreram de *superávits* auferidos em exercícios financeiros anteriores, que sustentaram seu patamar até então.

Da mesma forma, ao longo de 2025, em especial na reunião da Comissão de Orçamento e Patrimônio realizada em novembro, no contexto da submissão à apreciação de novas demandas que objetivavam utilização de recursos no âmbito do PPI, esta Assessoria alertou acerca da necessidade de cautela no comprometimento de tais recursos, indicando que a utilização do montante do saldo financeiro então existente, ao longo e para fechamento do exercício de 2025, poderia acarretar em comprometimento de valores necessários ao atendimento dos 4 critérios superiores ao saldo financeiro aplicado.

Diante da frustração de receitas relacionadas à arrecadação do ICMS naquele exercício, dotações foram contingenciadas pela Secretaria da Fazenda em relação àquela aprovada no âmbito da LOA, combinando com o *déficit* financeiro realizado, culminando na utilização das reservas financeiras em valores superiores a R\$ 277,0 milhões, ocasião em que o montante financeiro aplicado passou de R\$ 1,680 bilhão em 31/12/2024 para R\$ 1,441 bilhão em 31/12/2025.

Projeções e providências para 2026

Iniciar o corrente exercício dispondo de aplicações financeiras que montam R\$ 1,441 bilhão impele-nos à reavaliação do montante direcionado a cada um dos critérios do PPI, visando não apenas a busca pelo equilíbrio orçamentário e financeiro, mas também, assegurar, que os compromissos até então assumidos encontrem lastro financeiro para sua execução.

O gráfico abaixo demonstra visualmente os valores mencionados nos últimos 2 tópicos, comparando o montante disponível em aplicações financeiras com aqueles comprometidos entre os critérios aprovados no PPI:

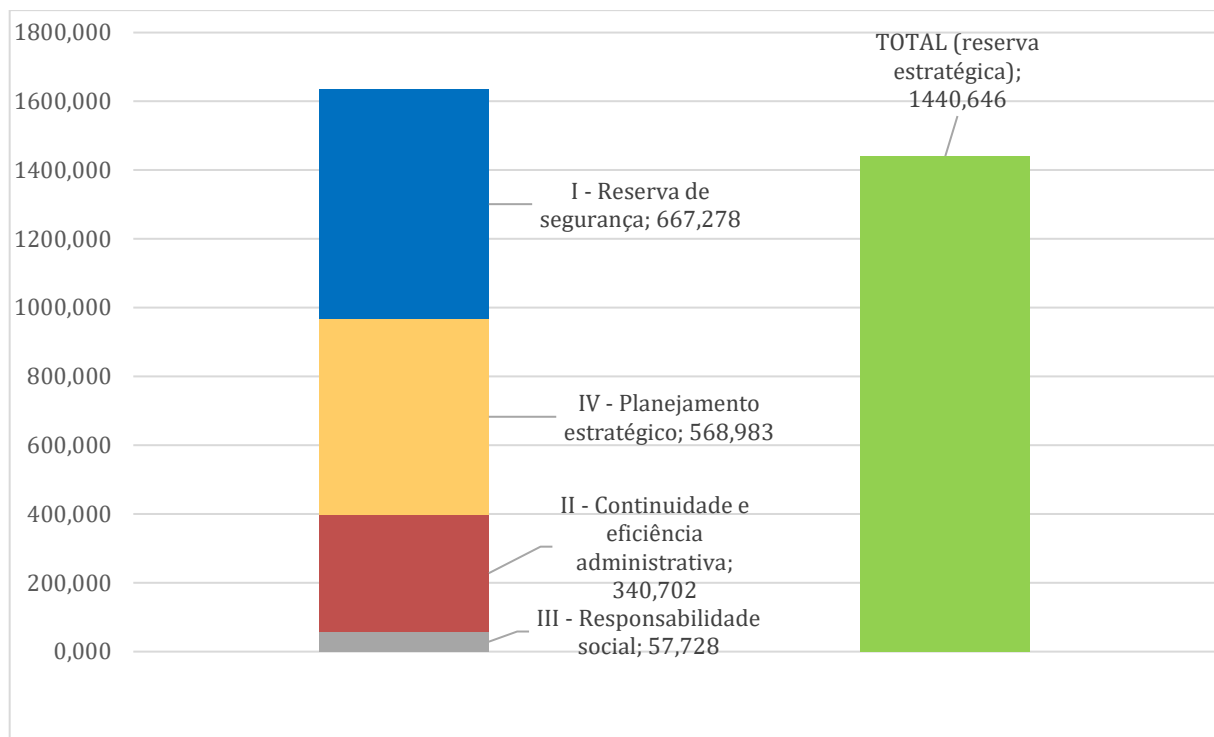


Gráfico 2 - Comparativo entre o montante direcionado aos critérios do PPI e a Reserva Financeira - em R\$ Milhões

A soma dos critérios até então aprovados monta R\$ 1,635 bilhão ante o R\$ 1,441 bilhão aplicado, implicando em valor a descoberto no montante de R\$ 194,045 milhões.

Tal constatação nos coloca diante de um cenário que não só impede a aprovação de qualquer novo investimento no corrente exercício como torna imperativa a adoção de providências objetivando retornar o total a ser destinado aos supramencionados critérios àqueles disponíveis na aplicação financeira, sem olvidar a projeção de *déficit* para o corrente exercício em valores que superam R\$ 550,0 milhões e que, se realizados, impactarão ainda mais o montante financeiro atualmente disponível.

Diante da necessidade de revisar os investimentos então aprovados nos 4 critérios que dizem respeito ao PPI e partindo da premissa da Administração Superior em honrar com compromissos assumidos diretamente com as unidades de ensino e pesquisa, bem como honrar com a responsabilidade social que visa ampliar as condições de assistência e permanência estudantil, ambos os critérios (ii e iii) seriam os últimos a sentirem as consequências das contrações que se impõem.

Há que se considerar ainda as incertezas que se colocam diante da reforma tributária aprovada pelo Congresso Nacional, cujos impactos nas receitas da Universidade são ainda desconhecidos, sendo, portanto, prudente minimamente assegurar a manutenção dos valores atribuídos ao critério i - Reserva financeira de segurança.

Por fim, se consideradas tais premissas, restaria para reavaliação o montante direcionado ao critério iv - planejamento estratégico.

Ao longo dos anos, diversos investimentos então aprovados foram, de fato, executados, ao passo que outros, embora aprovados e com valores atualizados ao longo de 2025, ainda não foram objeto de efetiva programação de recursos por parte desta Assessoria em processo autuado para a finalidade de licitação.

Do montante então aprovado e que ainda comprometerão o saldo disponível nas aplicações financeiras, demonstrados na Tabela 1, que totalizam R\$ 568,983 milhões, minimamente R\$ 194,045 milhões se sujeitariam à postergação para reavaliação e retomada em momento futuro.

Conforme a Comissão de Orçamento e Patrimônio ratificou a reavaliação dos investimentos aprovados no referido critério, torna-se necessário adotar as providências ventiladas em informação desta Assessoria datada de novembro/2025, que dizem respeito à suspensão temporária de qualquer demanda cujo objeto ainda não tenha sido programado por esta Assessoria e/ou não conte com edital publicado.

Ante o exposto, submetemos a presente informação à Câmara de Administração para análise quanto ao relatório de prestação de contas da gestão da Reserva Financeira da Universidade, bem como deliberação acerca das providências a serem adotadas em função do comprometimento dos critérios em valores superiores ao montante disponível na Reserva Financeira, conforme proposto pela Comissão de Orçamento e Patrimônio:

1. a suspensão imediata da publicação de qualquer licitação, pela DGA, cujas despesas seriam arcadas com recursos do PPI, atreladas à Funcional Programática Gerencial (F.P.G.) 09.49.00, ressalvados os processos em estágio avançado e sujeitos a prejuízos decorrentes da descontinuidade;
2. a suspensão da programação de qualquer nova despesa pela AEPLAN no âmbito da mesma rubrica;
3. a constituição de um grupo de trabalho, composto por membros da AEPLAN, DEPI, DETIC, DGA e PREFEITURA, para compilação de todas as demandas em andamento, objetivando reanálise em momento oportuno, mediante proposta a ser apresentada à COP.

AEPLAN, 05 de março de 2026.

THIAGO BALDINI DA SILVA
Diretor da Assessoria
de Economia e Planejamento
Matrícula 299186

Documento assinado eletronicamente por THIAGO BALDINI DA SILVA, DIRETOR DE PLANEJAMENTO ECONÔMICO, em 05/03/2026, às 10:28 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
7831D41E B18B4670 AFBBF75F 197B3D51





PROC. Nº 01-D-12349/2022 (d)

INTERESSADO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

ASSUNTO : Atualização do PPI
am

PARECER COP/CONSU-02/2026

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO E PATRIMÔNIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO em sua 182ª Sessão Ordinária, realizada em 26.02.26, tomou ciência da Informação Aeplan nº 354/2026 e manifestou-se, por unanimidade, favoravelmente à atualização do Plano Plurianual de Investimentos – PPI da Unicamp, contemplando as alterações propostas pelos membros.

À CAD para providências.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz",
26 de fevereiro de 2026

Prof. Dr. FERNANDO SARTI
Presidente

Documento assinado eletronicamente por FERNANDO SARTI, PRÓ-REITOR, em 27/02/2026, às 11:42 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
11B74B55 A0104D2E ACA58168 93B140AE





Secretaria Geral

Fls. nº

Proc. nº 01-D-12349/2022

Rubrica

PROCESSO Nº: 01-D-12349/2022
INTERESSADO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
ASSUNTO: Plano Plurianual de Investimentos - PPI

PARECER CAD nº 3/2026

A CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO em sua 419ª Sessão, realizada em 10.03.26, tomou ciência da Informação Aeplan-435/26, discutiu o assunto e manifestou-se, com 18 votos favoráveis, 02 contrários e 02 abstenções, favoravelmente ao Parecer COP-Consu 02/26 referente à atualização do Plano Plurianual de Investimentos – PPI - Fechamento 2025.

Ao Consu para deliberação.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"

12 de março de 2026

ÂNGELA DE NORONHA BIGNAMI

Secretária Geral

Documento assinado eletronicamente por ANGELA DE NORONHA BIGNAMI, SECRETÁRIO GERAL, em 12/03/2026, às 09:59 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
188593B5 A55549A7 9A458AA1 3953EF3D



Inf. AEPLAN nº 494/2026

Ref.: Dossiê 01-D-12349/2022

Atualização do Plano Plurianual
de Investimentos - PPI | Fechamento 2025 |
Complementação do GT proposto no item 3 -
Inf. AEPLAN nº 435/2026

À Secretaria Geral/Conselho Universitário - CONSU,

Em atenção à proposta apresentada pela Profa. Dra. Milena Pavan Serafim, diretora da Faculdade de Ciências Aplicadas - FCA, enquanto membro da Câmara de Administração - CAD na bancada "Diretores das Unidades de Ensino e Pesquisa", na reunião do referido colegiado realizada em 10/03/2026, encaminhamos a este Conselho a proposta de alteração do item 3 da Inf. AEPLAN nº 435/2026, que passa a vigorar com o texto que segue:

"3. a constituição de um grupo de trabalho, composto por 1 representante de cada um dos órgãos e áreas abaixo discriminados, para compilação de todas as demandas em andamento, objetivando reanálise em momento oportuno, mediante proposta a ser apresentada à COP:

- i. Assessoria de Economia e Planejamento - AEPLAN;
- ii. Diretoria Executiva de Planejamento Integrado - DEPI;
- iii. Diretoria Executiva de Tecnologia de Informação e Comunicação - DETIC;
- iv. Diretoria Geral da Administração - DGA;
- v. Prefeitura Universitária de Campinas;
- vi. Prefeitura Universitária de Limeira;
- vii. Diretor representante da Área de Ciências Exatas;
- viii. Diretor representante da Área de Ciências Biológicas;
- ix. Diretor representante da Área de Ciências Humanas, Sociais e Artes; e
- x. Diretor representante da Área de Ciências da Engenharia."

AEPLAN, 16 de março de 2026.

THIAGO BALDINI DA SILVA
Diretor da Assessoria
de Economia e Planejamento
Matrícula 299186

Documento assinado eletronicamente por THIAGO BALDINI DA SILVA, DIRETOR DE PLANEJAMENTO ECONÔMICO, em 16/03/2026, às 14:21 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
4B76117D 4FCF43F4 BEEB2D5E 7DD28CC1





DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 17 de março de 2026 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

PORTARIA GR Nº 15/2026, DE 16 DE MARÇO DE 2026

Designa membros para compor o Grupo de Trabalho com a finalidade de analisar os processos aprovados no âmbito do PPI.

O Reitor da Universidade Estadual de Campinas, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º- Designa os membros abaixo, sob a presidência do primeiro, para compor o Grupo de Trabalho com a finalidade de analisar os processos aprovados no âmbito do PPI.

I – Prof. Fernando Sarti – PRDU

II – Prof. Cláudio Saddy Rodrigues Coy – FCM – Titular – Área de Ciências Biomédicas

III – Prof. Hernandes Faustino de Carvalho – IB – Suplente - Área de Ciências Biomédicas

IV – Prof. Fernando Augusto de Almeida Hashimoto – IA – Titular – Área de Ciências Humanas, Sociais e Artes

V – Profa. Débora Cristina Jeffrey – FE – Suplente - Área de Ciências Humanas, Sociais e Artes

VI – Profa. Milena Pavan Serafim – FCA – Titular – Área das Tecnológicas

VII – Prof. Bruno Sanches Masiero – FEEC – Suplente - Área das Tecnológicas

VIII – Prof. Marcos Cesar de Oliveira – IFGW – Titular – Área das Exatas

IX – Prof. Augusto César da Silveira – DEPI

X – Prof. Ricardo Dahab - DETIC

XI - Prof. Alcides José Scaglia – Prefeitura Universitárias dos Campi de Limeira

XII – Thiago Baldini - AEPLAN

XIII – Sérgio Alves dos Santos – DGA

XIV – Juliano Henrique Davoli Finelli – Prefeitura Universitária do Campus de Campinas

Artigo 2º - O prazo para a conclusão dos trabalhos e entrega do relatório final será de 45 dias, a fim de atendermos o prazo determinado.

Artigo 3º- Esta Portaria GR entrará em vigor na data de sua publicação.